



ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE LISBOA

ÉPOCA: 2025/26

DATA: 01/04/2026

Nº: 32

ORGÃOS SOCIAIS

DIRECÇÃO

CONSELHO DISCIPLINA

ASSEMBLEIA GERAL

CONS. JURISDICIONAL

CONS. FISCAL

CONS. ARB. DISTRITAL

CONS. TÉCNICO/ARB.

ACTIVIDADES

Jogos
Calendários

Result/classif.

Alterados ou
Mandados repetir

GABINETE TÉCNICO

Sel. Distritais

Formação

Reuniões

Minibasquete

Sorteios

Outras Acções

ADMINISTRATIVO

Transferências

Subidas de Escalão

Normas

Informações

OUTRAS INFORMAÇÕES

.....

LEGENDA:

Consta no comunicado

NOTA IMPORTANTE:

Os Clubes poderão consultar os comunicados da ABL no nosso site. Vidé www.ablisboa.pt.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



arruda
dos vinhos



CASCAIS

LISBOA
CÂMARA MUNICIPAL

Oeiras
Marca o ritmo



LOURES
CÂMARA MUNICIPAL

Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

APOIOS



intrum

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Associação de Basquetebol de Lisboa em 31 de Março, de 2026, deliberou:

Comunicado relativo ao processo n.º 35-2025/2026

Relativamente ao jogo n.º 2017, da Taça Distrital de Lisboa de Sub 16 Femininos, entre a União Desportiva e Cultural do Forte e o Sporting Clube de Portugal, disputado no Pavilhão Municipal do Desporto e Juventude do Forte da Casa, no dia 8 de Março de 2026, ao abrigo da competência disciplinar que lhe é conferida pelo artigo 4.º e pelo artigo 101.º, n.º 1, do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol.

O Conselho de Disciplina da Associação de Basquetebol de Lisboa decidiu punir a União Desportiva e Cultural do Forte, com a pena de multa no valor de € 300 (trezentos euros), reduzida a € 200 (duzentos euros), pela prática, por parte dos seus adeptos, da infracção disciplinar grave de Distúrbios, agravada por ter provocado a interrupção do jogo, prevista e punida pelo artigo 69.º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol.

O Conselho de Disciplina

Relator

Nuno Calçado Carvalho

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



arruda
dos vinhos



VIX

CASCAIS



LISBOA



Oeiras



Mafra



LOURES



Odivelas

APOIOS



intrum